

CARLOS F. SANTOS CARVALHO

ADVOGADO

C I R C U L A R :

Nº 49/2012

ASSUNTO : Resolução do Conselho de Ministros nº47/2012

A quem interessar ! --- E ao Sr. Industrial parece-me que interessa, e bastante. Foi publicada a RESOLUÇÃO, em referência,

No D.R. nº97, 1ª série, 18 maio 2012. No introito,

E como explicação para a Resolução, refere-se

- ➔ que visando a criação de um contexto favorável ao investimento; logo,
- ➔ a captação de novos investimentos;
- ➔ o reforço contínuo de melhoria do ambiente de negócios; e,
- ➔ redução de custos de contexto,

pretende o Governo "... realizar uma reforma global" no que diz respeito,

"... á **localização, instalação e exploração da actividade industrial**".

Daí, ser nossa opinião que lhe pode interessa esta RESOLUÇÃO, em que o Conselho de Ministros resolve:

1- Lançar o **PROGRAMA DA INDUSTRIA RESPONSÁVEL**, visando:

- á melhoria do ambiente de negócios;
- á redução de custos de contexto; e,
- á optimização do enquadramento legal e regulamentar relativo á localização, instalação e exploração da actividade industrial,

visando, em especial rever, até fins de 2012, os regimes jurídicos:

- o regime aplicável ao exercício da actividade industrial;
- o regime jurídico aplicável á avaliação do impacto ambiental;
- o " " " á urbanização e edificação;
- o " " " á utilização dos recursos hídricos;
- o " " respeitante ás bases de ordenamento do território; utilização de solos; instrumentos de gestão territorial;
- o " " aplicável á Reserva Ecológica Nacional; e,
- o " " " á segurança contra incêndios em edifícios.

Consta ainda do PROGRAMA a criação de áreas territorialmente delimitadas; dotadas de infraestruturas e pré-licenciadas, chamadas **ZONAS EMPRESARIAIS RESPONSÁVEIS** (ZER),

O que segundo se escreve,

Vai permitir a localização e instalação de novos estabelecimentos industriais de forma simplificada e vantajosa para os investidores.

Ainda , a criação de um grupo de trabalho que, em 90 dias, deve apresentar o seguinte:

- a) – a actualização e levantamento de todos os parques industriais;
- b) – uma proposta sobre os requisitos técnicos a que deve obedecer as ZER; e,
- c) – uma proposta de conversão em ZER das áreas identificadas em a).

O chamado "**Balcão do Empreendedor**" deverá ser ampliado e reestruturado, para que toda a relação do investidor com a Administração Pública, no âmbito da actividade industrial, possa ser feita através de um balcão único.

Além destas, refere-se ainda mais as seguintes resoluções, que pode ser do interesse conhecer:

- a revisão de reconhecimento de projectos de potencial interesse nacional, tornando-o mais transparente e com maior abrangência.
- criar uma Comissão de Dinamização e Acompanhamento Interministerial do Programa da Industria Responsável.

Dirá, e com certa razão, são mais umas tantas resoluções cheias de boas intenções, que não levam a lado nenhum. Pode ser; mas, também pode ser que uma ou duas cheguem a bom porto. O restante, valeu pela instrução; os ganhos prováveis, com as que se avançaram,, pode valer a pena.

Para já, a finalidade desta Circular é "informar", chamar-lhe a atenção para esta RESOLUÇÃO, do Conselho de Ministros. Que entrou em vigor logo no dia 18 Maio 2012, --- foi publicada na véspera.

Vamos puxar todos para o mesmo lado, e certamente algo de bom pode estar a nascer no horizonte, próximo.

Maio 2012

Carlo F. Santos Carreira